



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



LEI Nº 428/2018 - GP

"Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Adicional suplementar e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão,
no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

**FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES, QUE A CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÍTIO NOVO,** Estado do Maranhão, no uso de
suas atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar ao orçamento Municipal, aprovado pela Lei Nº 422/2017, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil reais), destinados a dotação orçamentaria discriminada conforme anexo I desse Projeto de Lei.

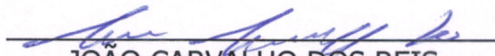
Art. 2º - Para acorrer às despesas de que trata o Artigo 1º desta Lei, Serão utilizados recursos previstos no §, do artigo 43 da Lei 4.320/64, detalhados no decreto de abertura de crédito.

Paragrafo Único – O detalhamento dos créditos, previsto neste artigo conterà como fonte de recursos, conforme dispositivo a seguir:

I – Crédito resultantes de anulação de dotações Consignadas no Orçamento vigente no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil reais);

Paragrafo Único: Os recursos oriundos das anulações de dotação estão detalhados nas dotações discriminadas no anexo II deste projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SITIO NOVO,
Estado do Maranhão, em 28 de maio de 2018.


JOÃO CARVALHO DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



ANEXO I AO PROJETO DE LEI Nº 019/2018

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES

Órgão 002: PODER EXECUTIVO

Unidade 0226: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub Unidade 00: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ação Programada: Constr. Ref. Ampl. de Escolas Municipais

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor da redução: 150.000,00

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do
Maranhão, em 28 de maio de 2018.**


JOÃO CARVALHO DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

SÍTIO NOVO-MA

VIVENDO UM NOVO TEMPO



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



ANEXO II AO PROJETO DE LEI Nº 019/2018

DEMONSTRATIVO DAS REDUÇÕES DOS CRÉDITOS ORÇAMENTARIOS

Órgão 002: PODER EXECUTIVO

Unidade 0227: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DES.
URBANO.

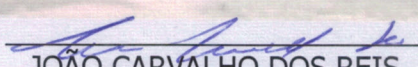
Sub Unidade 00: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DES.
URBANO.

Ação Programada: Recuperação/Abertura de Estradas Vicinais

Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor da redução: 150.000,00

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do
Maranhão, em 28 de maio de 2018.**


JOÃO CARVALHO DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

SÍTIO NOVO-MA

VIVENDO UM NOVO TEMPO